MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 339, DE 25 DE MARÇO DE 1.991

Cria Comissão Especial para Estudo e Revisão da Lei Orgânica do Município.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial para Estudo e Revisão da Lei Orgânica do Município, composta de um (01) representante de cada partido com representação neste Legislativo.-

Art. 2º - A referida Comissão elegerá entre seus membros um Presidente, um Vice-Presidente e um Relator, cujos trabalhos terão o prazo de 60 dias para o seu encerramento.-

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua Aprovação.-

Câmara Municipal, 25 de março de 1.991

Vereador Dr. JOSÉ ANTONIO M D'ÁVILA JR
Presidente

Vereador ANTONIO ANTUNES GONÇALVES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner